



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1155

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1155

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.797. 05 DE MAIO DE 2.021.

OBJETO: “Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e dá outras medidas correlatas”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e;

CONSIDERANDO que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

CONSIDERANDO que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25

de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, e que o Professor da sala encontra-se de licença por motivo de saúde, conforme atestado médico protocolado junto ao Departamento de Recurso Humanos, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada a Auxiliar Docente MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES, portadora da cédula de identidade RG. nº. 49.196.357-9 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 426.723.638-03, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, LENARA DOS SANTOS BORBA, portadora da cédula de identidade RG. nº. 47.690.864-2 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 383.600.698-75, que se encontra de licença por motivo de saúde.

Art. 2º - A substituição de que trata o caput deste Artigo anterior, ocorreu devido ao afastamento da Auxiliar Docente por motivo de saúde, cuja atribuição de aulas ocorreu na EMEF. Francisco de Vilar Horta, no dia 28/04/2.021, seguindo a escala de substituições do Auxiliar Docente e, se refere ao 5º ano B, período da manhã, na EMEF. Francisco de Vilar Horta.

Art. 3º - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Abril de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1155

Página 3 de 5

PORTARIA Nº. 8.798.

05 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

RESOLVE

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº. 3.290, de 30 de Abril de 2.021, que "Cria a Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência", que têm como objetivos, o que dispõe o Art. 2º do referido Decreto Municipal.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Municipal nº. 3.290, de 30 de Abril de 2.021, a Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência, será nomeada, administrada e estruturada por uma Diretora assim constituída:

Presidente: Mayra Júlia Adorno – RG. nº. 45.779.641-8;

Vice-Presidente: Malena da Silva Jamberci – RG. nº. 45.063.136-9;

Primeiro Secretário: Kelen de Matos Rodrigues – RG. nº. 29.691.974-3;

Segundo Secretário: Ana Paula Ferraz Carolino – RG. nº. 40.041.379-6;

MEMBROS:

Nilmara Cristina Castro Machado de Oliveira – RG. nº. 20.396.368-4;

Leda Gomes Alcântara da Silva – RG. nº. 28.378.756-9;

Marly Sebastiana Campos Florêncio – RG. nº. 25.083.072-3;

Gislaine Aparecida Magalhães Iuga – RG. nº. 29.692.044-7;

Wanda Paula Marques Arroyo – RG. nº. 40.535.660-2;

Suéli de Fátima Croque dos Santos – RG. nº. 44.690.883-6;

Arliete Silva de Oliveira – RG. nº. 29.963.362-7;

Lara Gislaine Costa Miron – RG. nº. 40.535.623-7;

Anna Paula Soares de Moura – RG. nº. 43.972.795-9;

Polyana Nascimento Biliazzi – RG. nº. 41.645.034-9;

Rosinei Juliano Alves – RG. nº. 13.116.488-0;

Roberto Carlos Vieira – RG. nº. 20.472.438-7;

Jullian José Nunes – RG. nº. 42.539.858-4.

Os membros da Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência a que se refere esta Portaria terá assento na referida Comissão pelo período de 01 (um) ano, sendo permitidas reconduções.

Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

05 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.799.

06 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora CAMILA BAIONI MARTINS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.792-0 e do PIS. nº. 164.62960.79-6, residente e domiciliada na Rua Benedito Ferraz Ferreira, nº. 32, Conjunto Habitacional Jorge Ferracini, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1155

Página 4 de 5

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 22 de Abril de 2.020 a 21 de Abril de 2.021, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.790.

03 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora LUCIANE MARTIMIANO FERNANDES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.270.091-4 e do PIS. nº. 19047582694, residente e domiciliada na Rua Vereador Ovídio Florêncio Vicente, nº. 374, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DOCENTE – EDUCAÇÃO BÁSICA I, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.014 a 25 de Janeiro de 2.019, a serem satirizadas do dia 03 de Maio a 01 de Junho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

03 de Maio de 2.021

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.791.

03 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 28 de Abril de 2.021, a Senhora JAQUELINE TOFOLETE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.334 e do CPF. nº. 124.909.698-70, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 640, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS lotada na E.M. "PROFESSOR JOSÉ JABUR", 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, conforme os termos da Seção V, do Art. 87 e §§, da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

03 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1155

Página 5 de 5

PORTARIA Nº. 8.792.

04 DE MAIO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a partir de 05 de Maio de 2.021, o Senhor HUGO SEBASTIÃO TRVISAN DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.902.972-7 e do PIS. nº. 19021543780, residente e domiciliada na Rua Bertolo Carrilho Scanes, nº. 487, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA/PROJETOS lotado junto a EM. “PROFESSOR JOSÉ JABUR”, 02 (dois) anos de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, em conformidade com o Art. 109 da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

04 de Maio de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração